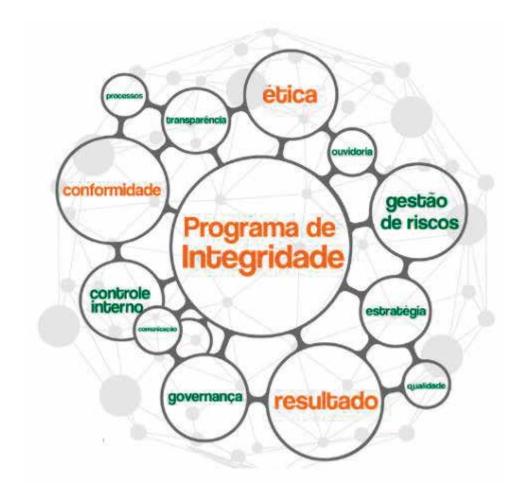


PLANO DE AÇÕES VOLTADO PARA O PROGRAMA DE INTEGRIDADE





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Governo do Distrito Federal

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Sumário

1.	Apresentação e objetivo	2
2.	Missão, Visão e Valores	3
3.	Eixos temáticos e segmentos da Integridade	3
4.	Instâncias de integridade	4
5.	Nível dos Ricos	5
6.	Ações de prevenção dos Riscos	6
7.	3. Monitoramento e Atualização Periódica	8
8.	Canais de Comunicação	9

Governo do Distrito Federal Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

1. Apresentação e objetivo

Em alinhamento à tendência mundial de promoção da integridade, e tendo em vista a importância do tema, o Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal - SLU publica este documento com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da Integridade Institucional, tendo como pilares estruturadores a conduta ética, honestidade e a conformidade legal.

O Plano de Integridade, também, objetiva o fortalecimento das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de responder, principalmente de forma preventiva, aos riscos relacionados às violações éticas.

A publicação do Plano de Integridade não pretende introduzir novos temas ou procedimentos necessariamente inovadores, mas contribuir para a organização, unificação e sistematização do conhecimento e das medidas direcionadas para a promoção da integridade institucional. Portanto, o documento deverá conter de forma sistemática um conjunto relevante de informações sobre integridade e medidas que devem ser implementadas ao longo do tempo, com a finalidade de prevenir e identificar as ocorrências de violações de integridade no âmbito do SLU, bem como de atenuar seus impactos.

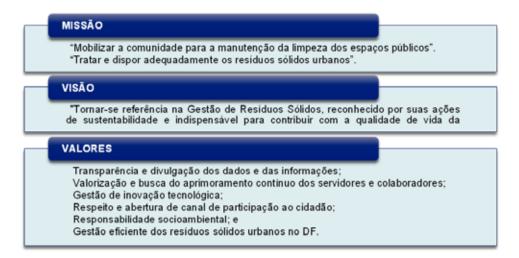
Esta versão do Plano apresenta o tema e fornece informações necessárias ao gerenciamento dos riscos de integridade e sobre as instâncias de integridade do SLU. Além de incluir medidas que devem ser implementadas como forma de mitigação dos riscos identificados.

Este documento será atualizado periodicamente para que represente, de forma abrangente, a estratégia organizacional vigente relacionada ao tema integridade.



2. Missão, Visão e Valores

Apresentamos a missão, visão e valores, conjunto que representa a identidade da organização.



3. Eixos temáticos e segmentos da Integridade



O Plano de Integridade está estruturado em oito eixos temáticos: Governança e Comprometimento da Alta Administração, Planejamento Estratégico, Controle Interno e Gestão de Riscos, Conflito de Interesses e Nepotismo, Gestão de Pessoas, Código de Ética e Comissão de Ética, Canal de Denúncias, Transparência Pública e Controle Social.



Os seguimentos das ações para prevenir, detectar e corrigir (figura abaixo) os riscos à integridade, identificados durante a elaboração do plano, as ações tornam mais concretos importantes aspectos da governança, marcado pela ética, pela transparência das práticas administrativas e de gestão.

Governo do Distrito Federal Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU



4. Instâncias de integridade

4.1. GOVERNANÇA E COMPLIANCE

O SLU instituiu o Comitê Interno de Governança – CIG, cuja finalidade é: a) implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; b) incentivar e promover iniciativas voltadas para a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; c) acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov; d) apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e promover a implantação de metodologia de gestão de riscos e Integridade Institucional, bem como outras que possam surgir.

Quando falamos em governança e *compliance*, também falamos de ética. Enquanto a governança tem o objetivo de evitar conflitos de interesse, o *compliance* estabelece formas para garantir o cumprimento da legislação. Com isso, ambas acabam compartilhando do mesmo fim: conservar a ética, a transparência e a integridade que envolvem os serviços prestado.

4.2. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética do SLU, instituída pela Instrução nº 35, de 04 de novembro de 2021, é vinculada tecnicamente à Unidade de Auditoria Interna — UAI e administrativamente ao Gabinete da Presidência, tendo por finalidade difundir os princípios de conduta tanto de servidores quanto ao cumprimento das normas vigentes, podendo para tanto avaliar e promover o andamento das representações ou denúncias fundamentadas que receber e requisitar a instauração de procedimentos susceptíveis de censura ética.

4.3. OUVIDORIA

A Ouvidoria da SLU é um canal de relacionamento com o Governo integrada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF que em conjunto com as áreas técnicas elabora as manifestações às reclamações, denúncias, sugestões, elogios e informações. O contato com o serviço de ouvidoria poderá ser realizado de três maneiras: pelo site da SLU; pelo telefone **162** ou de forma presencial. Acredita-se que o plano de integridade, possibilitará o aprimoramento das relações entre a ouvidoria, os servidores e os cidadãos, aumentando a credibilidade e confiança, bem como de intensificar a importância da Ouvidoria não só para denúncias e reclamações, mas também para envio de questionamentos e sugestões.

4.4. CORREIÇÃO INTERNA

As atividades de Correição Interna são atribuídas à Unidade de Auditoria Interna - UAI e compreendem desde da realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados no SLU, até a instauração e condução dos procedimentos correcionais de natureza investigativa ou acusatória decorrentes, subsidiando tecnicamente a autoridade competente, no caso a Diretoria-Adjunta do SLU, em seu julgamento e mantendo o controle atualizado dos trabalhos.

Governo do Distrito Federal Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

5. Nível dos Ricos

Apresentamos a seguir, tendo em vista os riscos levantados, os respectivos níveis, que serem trabalhados na indicação de ações de controle.

TABELA Nível de Riscos

Objetivo(s)	Eixo Temático	Evento do Risco	Nível de Risco
Implantação do Programa de Integridade	Conflito de interesses e nepotismo	ismo regime de (Dedicação Exclusiva - DE)	
Implantação do Programa de Integridade	Conflito de interesses e nepotismo	Uso indevido de informação privilegiada	Alto
Implantação do Programa de Integridade	Conflito de interesses e nepotismo	Condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Governança e Compliance	Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Governança e Compliance	Receber ou solicitar vantagens indevidas	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Controles Internos e Gestão de Riscos	Utilização de recursos públicos em favor de Interesses Privados	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Código de Ética e Comissão de Ética	Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção ou desvio ético	Alto
Implantação do Programa de Integridade	Conflito de Interesses e Nepotismo	Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em processos de nomeação, seleção, licitação, contratação, transação comercial ou de outra natureza	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Gestão de Pessoas	Assédio sexual	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Gestão de Pessoas	Assédio moral	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Código de Ética e Comissão de Ética	Desconhecimento do código de ética	Alto
Implantação do Programa de Integridade	Canal de Denúncias	Arquivamento indevido e falta de apuração de denúncias.	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Canal de Denúncias	Indisponibilidade de canais de acesso.	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Transparência Pública e Controle Social	Site desatualizado com informações de integridade institucional	Alto
Implantação do Programa de Integridade	Transparência Pública e Controle Social	Dificuldade na obtenção de informações entre as unidades para instrução processual	Alto
Implantação do Programa de Integridade	Transparência Pública e Controle Social	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Governança e Comprometimento da Alta Administração	Falta de apoio da alta administração na implementação da governança e compliance	Baixo
Implantação do Programa de Integridade	Controles Internos e Gestão de Riscos	Ineficácia na implementação dos programas: Gestão de Risco, Integridade Institucional.	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Controles Internos e Gestão de Riscos	Controles internos frágeis na prevenção de erros e fraudes	Médio
Implantação do Programa de Integridade	Controles Internos e Gestão de Riscos	Arquivamento Indevido e falta de instaurações de PADs PARs e TCEs	Baixo
Implantação do Programa de Integridade	Controles Internos e Gestão de Riscos	Atendimento insatisfatório ou não Atendimento de demandas dos Órgãos de Controle	Baixo



6. Ações de prevenção dos Riscos

As ações de controle têm como objetivo estimular os servidores, colaboradores e fornecedores a aderirem aos princípios, valores e normas éticas da Organização, com a valorização das ações positivas e dos mecanismos de prevenção, detecção, de punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, buscando garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, nos seguintes termos:

Item	Evento do Risco	ID	Sequência	Controle
			1	Divulgar nos meios de comunicação interna o Código de Ética.
1	Exercício de outra atividade não permitida na legislação do regime de (Dedicação Exclusiva - DE)	C1.		Estabelecer rotina de inclusão na internet e Intranet de "pop-up" de temas
			2	importantes do código de ética, inclusive as implicações de sua
				inobservância.
2	Uso indevido de informação privilegiada	C2.	1	Realizar capacitação para gestores, com abordagem sobre os princípios
	oso maevido de imormação privilegidad	C2.	_	constitucionais da Administração Pública sobre o tema.
	Condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação	C3.	1	Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem
3				obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública
				sobre o tema.
4	Concessão de benefícios em desacordo com as normas	C4.	1	Mapear os processos que envolvem maior volume de recursos, para
	vigentes			estabelecimento de procedimentos de prevenção
5	Receber ou solicitar vantagens indevidas	C5.	1	Normatizar o relacionamento com o setor privado.
			2	Implantar procedimentos preventivos.
6	Utilização de recursos públicos em favor de Interesses	C6.	1	Mapeamento de processo de trabalho com revisão das medidas de controle,
	Privados			inclusive quanto ao uso dos bens pelos discentes
7	Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção	C7.	1	Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na
-	ou desvio ético			condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
	Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral,	C8.	. 1	Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e
8	por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em			dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração
	processos de nomeação, seleção, licitação, contratação,			pública.
_	transação comercial ou de outra natureza			'
9	Assédio sexual	C9.	1	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas.



Governo do Distrito Federal

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Item	Evento do Risco	ID	Sequência	Controle
10	Assédio moral	C10.	1	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas
11	Desconhecimento do código de ética	C11.	1	Realização de programa de ambientação dos novos servidores;
12	Arquivamento indevido e falta de apuração de denúncias.	C12.	1	Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos
12				da Comissão de Ética para instauração de PAD.
13	Indisponibilidade de canais de acesso.	C13.	1	Melhoria continua dos canais de acesso.
14	Site desatualizado com informações de integridade institucional	C14.	1	Ações permanentes de monitoramento de atualização.
15	Dificuldade na obtenção de informações entre as unidades para instrução processual	C15.	1	Coleta e divulgação periódica de informações sensíveis e de alta demanda;
16	Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI	C16.	1	Mapeamento de fluxos dos processos de solicitação de informações.
17	Falta de apoio da alta administração na implementação da	C17.	1	Sensibilização voltadas à importância do apoio para realização das
17	governança e compliance			atividades.
	Ineficácia na implementação dos programas: Gestão de Risco, Integridade Institucional.	C18.	1	Capacitação dos servidores;
			2	Realização de capacitação dos servidores em ursos sobre a gestão de riscos;
18			18.	Conscientizar os gerentes dos riscos sobre a importância da implementação
				dos controles;
			4	Realizar acompanhamento sistemático.
19	Controles internos frágeis na prevenção de erros e fraudes	C19.	1	Capacitação dos servidores;
	controles internos nageis na prevenção de erros e nadaes	C13.	2	Os servidores serão inscritos em cursos sobre a gestão de riscos.
	Arquivamento Indevido e falta de instaurações de PADs PARs e TCEs	C20.	1	Análise com o uso de Check-List (minimiza o tempo de análise);
20			2	Aprimorar os check-lists de conformidade com base na legislação vigente.
			3	Capacitação contínua dos servidores da UAI.
21	Atendimento insatisfatório ou não Atendimento de demandas dos Órgãos de Controle	C21.	1	Priorizar o envio dos processos aos órgãos de controle;
			1. 2	Filtrar os documentos para melhoria do processo e a comunicação com as
				unidades envolvidas com vistas a dar celeridade aos trabalhos.
			3	Capacitação contínua dos servidores da UAI.

7. 3. Monitoramento e Atualização Periódica

O monitoramento e atualização das ações do Plano de Integridade do SLU envolvem as seguintes ações:

Ação de monitoramento	Responsáveis	Instrumento	Periodicidade
Avaliar a execução do Plano de Integridade e, se necessário, emitir recomendações com a finalidade de aprimorar a gestão da integridade	ASPLAN e CGI	Relatório de atividades	Semestral
Atualizar informações sobre riscos à integridade e respectivas medidas de tratamento.	ASPLAN e CGI	Formulário de gestão de riscos	Anual
Monitorar riscos significativos à integridade e avaliar a adequação das medidas de tratamento para os riscos à integridade	ASPLAN e CGI	Formulário de gestão de riscos	Anual
Propor revisão do Plano de Integridade, em caso de necessidade devidamente fundamentada	CGI	Comunicação interna formal	-
Revisar a versão do Plano de Integridade	ASPLAN	Plano de Integridade	Anual

8. Canais de Comunicação

A matriz de comunicação do Programa de Integridade.

O que?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à	Enviar e-mail ao Comitê	Comitê de Ética da SLU
conduta ética de servidor.	de Ética da SLU	
	 Pelos canais da Ouvidoria 	
	do SLU (e-SIC e 156)	
Apresentar denúncia ou representação de	 Enviar ao Comitê de Ética 	 Comitê de Ética da SLU
infração a código de conduta ética.	da SLU	
Apresentar pedido de autorização ou consulta	Pelos canais de Ouvidoria	 Ouvidoria da SLU ou
sobre a existência de conflito de interesses	do SLU (e-SIC e 156)	Ouvidoria-geral do DF
entre as atribuições do cargo e atividade		
privada que deseje desempenhar.		
Apresentar denúncia, sugestão, elogio,	 Pelos canais de Ouvidoria 	 Ouvidoria da SLU ou
reclamação ou solicitação de providência ou	do SLU (e-SIC e 156)	Ouvidoria-geral do DF
de simplificação de serviços.		
Apresentar requerimento de acesso à	Pelos canais de Ouvidoria	 Ouvidoria da SLU ou
informação.	do SLU (e-SIC e 156)	Ouvidoria-geral do DF